



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 03/12/2007 às 16:40

Janomato Matr.: _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

MPV-403

00081

2 DATA
29/11/2007

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007

4 AUTOR
Dep. CARLOS ALBERTO CANUTO/PMDB-AL

5 N. PRONTUÁRIO
165

6
1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☒ MODIFICATIVA 4- ☐ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0 ☐ ARTIGO ☐ PARÁGRAFO ☐ INCISO ☐ ALÍNEA

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 4º, do artigo 1º, da MP nº 403/07 a seguinte redação
“§4º As empresas franqueadas podem desenvolver atividades preliminares ou acessórias à postagem, tanto no recinto de sua agência, quanto na dos clientes, captados por elas em nome da ECT.”

JUSTIFICATIVA

Desenvolvendo essas atividades preliminares ou acessórias é que as agências franqueadas protegem a ECT das investidas da concorrência predatória daqueles que pretendem violar o monopólio estatal postal. Por isso é que deve ser dinâmica essa ação das franqueadas, não tendo sentido que tenham de pedir autorização prévia da ECT para tanto.

ASSINATURA

Dep. Carlos Alberto Canuto

